

COREN/RS 87.088.670/0001-90	Nota de empenho 883	Exercício 2025
Número: 883 Processo: PAC 293/24 Emissão: 05/05/2025 Tipo: Ordinário Modalidade Contratada: Pregão Eletrônico		
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 - Material de Expediente		
Favorecido Nome: LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES Endereço: Bairro: Cidade/UF: CEP: Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 44.466.275/0001-90	Dados Bancários Banco: Conta: Agência:	
Valor: 447,82 Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos		
Histórico: Em cumprimento ao item 3 do Despacho exarado à folha 568 do PAC 293/24 (protocolo nº 29170/24), informamos a confecção do Empenho, tendo como favorecido LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES, inscrito sob o CNPJ nº 44.466.275/0001-90, conforme Ata de registro de preço nº 26/2024 - fls 562, publicada no PNCP no dia 12 de novembro de 2024 (fls 500), visando à aquisição de material de expediente, para uso na sede administrativa e nas sete subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul /Coren-RS, para o período de 12 meses, conforme descrições e detalhamento no Termo de Referência, acostado às folhas (fls. 92 a 98) deste PAD.		
Saldo Anterior 33.934,30	Valor do Empenho 447,82	Saldo Atual da Conta 33.486,48

Porto Alegre-RS, 05 de maio de 2025


ANTÔNIO RICARDO TOLLA DA SILVA
PRESIDENTE
COREN - RS Nº 56232 ENF


ANA ELISA FERREIRA DE FREITAS
TESOUREIRA
COREN - RS Nº 122.134 AE



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

Processo Administrativo nº 293/2024

Ordem de Compra nº 34/2025

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, autorizar a contratação da Empresa **LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES**, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024**, publicada no PNCP em 12 de novembro de 2024, e proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 90009/2024**, processo administrativo nº 293/2024, com a seguinte descrição:

ITEM	MATERIAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	ATILHO DE BORRACHA Atilho de látex, nº18, pacote com 100 gramas.	32 unidades	2,75	88,00
38	GRAMPEADOR Grampo para grampeador de 26/6. Em aço, tratamento superficial: niquelado/galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	18 unidades	19,99	359,82
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$ 447,82				

EMPRESA CONTRATADA

LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES
CNPJ Nº 44.466.275/0001-90
Representante legal: **LILIANE A. G. DE S. A.**
Telefone(s): (11) 95944-7857
Endereço eletrônico: lilisouzaalvesalves@gmail.com

DOS VALORES

O valor total dessa Ordem é de **R\$ 447,82 (quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos).**

FORMA DE EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer o material solicitado conforme descrição apresentada no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº **90009/2024**.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

FORMA DE PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 7.5.1 Independentemente do percentual de tributo inserido, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE COMPRA é oriunda do Processo Administrativo nº 293/2024, sendo que o Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90009/2024, bem como **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 26/2024** fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

FISCAL DA EXECUÇÃO

Conforme Portaria Coren-RS nº 587/2024, são declarados fiscais da execução da presente Ordem de Compra a Sra. Letícia Helena Foschiera da Silva (titular) e o Sr. Pedro Lauxen (suplente).

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.


Antônio Ricardo Tolla da Silva
Coren-RS nº 56.232 - ENF
Presidente

CIENTE

06/05/25